



ATO DE AUTORIZAÇÃO

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 050/2025
TERMO DE INEXIGIBILIDADE Nº 021/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE GRÃO MOGOL/MG, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE,

AUTORIZO a formalização de termo de contrato no **PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 050/2025, INEXIGIBILIDADE Nº 021/2025**, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para criação, confecção de duas esculturas figurativas em metal, em tamanho real, com o objetivo de valorizar a cultura local e promover o embelezamento do espaço público urbano do Município de Grão Mogol/MG, nos moldes previstos nos incisos I e II do artigo 74, da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações, no valor total de R\$103.000,00 (cento e três mil reais), visto que se trata de contratação do artista de renome nacional, consagrado pela crítica e pela opinião pública, o qual será contratado diretamente da empresa que detém exclusividade para negociar seus serviços, observa-se ainda que, a empresa que se pretende contratar cumpre todas as exigências legais quanto à documentação, cumprindo inclusive o que reza o §3º, do artigo 195, da Constituição Federal, e artigos 62 aos 70 da Lei nº 14.133/2021, atendendo às exigências legais do Diploma acima indicado.

Quanto ao preço proposto, pode-se observar que, encontra-se dentro da média de preços cobrados para execução de serviços similares, atendendo às exigências legais impostas pela Lei 14.133/2021, conforme justificativa apresentada pela Comissão de Contratações e Parecer da Assessoria Jurídica, autorizando a contratação da empresa **58.762.495 RONALDO DE SOUZA LIMA-ME**, CNPJ 58.762.495/0001-76, detentora de exclusividade para formalização da contratação do artista, como abaixo indicado:



PREFEITURA MUNICIPAL DE GRÃO MOGOL/MG
CNPJ: 20.716.627/0001-50



ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.	VALOR UNITÁRIO
01	Escultura 1 - Carro de Bois com Dois Bois: Representação artística em metal de um tradicional carro de bois, acompanhado por dois bois em postura de tração. A peça deve retratar com fidelidade os detalhes característicos da estrutura do carro, do jugo e dos animais, em escala real, respeitando proporções anatômicas e aspectos culturais do sertão norte mineiro, que será instalado na Praça Bom Gosto, com as seguintes coordenadas 16° 34' 5" S 42° 53' 41" O	Serviço	1	R\$ 42.000,00
02	Escultura 2 - Família Sertaneja com Animais: Representação em metal de um núcleo familiar sertanejo composto por: Pai com trajes típicos carregando uma bateia e dado a mão a filha mais velha; Mãe com trajes típicos carregando uma trouxa na cabeça com uma criança caçula dependurada de lado. O filho puxando um burro com alforje no final da fila carregando duas irmãs do meio. Um cachorro em posição de seguir a família. As figuras devem ser confeccionadas em tamanho real, com atenção à expressividade, postura corporal e elementos culturais (chapéus de couro, vestimentas rústicas, objetos simbólicos como enxada e bateia), que será instalado na Praça da Matriz, com as seguintes coordenadas 16° 33' 48" S 42° 53' 35" O	Serviço	1	R\$61.000,00
			TOTAL	R\$103.000,00

Intime-se a empresa **58.762.495 RONALDO DE SOUZA LIMA-ME**, CNPJ 58.762.495/0001-76, para a formalização do termo de contrato, e apresentação da garantia que determino seja apurada em um percentual de 2% (dois por cento) sobre o valor total da contratação.

A garantia deverá ser devolvida à possível contratada no prazo máximo de 03(três) dias úteis após a finalização de execução das esculturas.

Publique-se,

Cumpra-se.

Grão Mogol/MG, 11 de agosto de 2025.

Diêgo Antonio Braga Fagundes.
Prefeito Municipal.